



LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 564, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, PARA AMPLIAR OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE APROVOU e eu, MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS, Prefeita Municipal, sancionei a seguinte LEI:

Art. 1º A Lei Municipal nº 564, de 20 de abril de 2021, que institui o Programa Bolsa Cidadã no Município de Jacuípe, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º Poderão receber o auxílio financeiro do programa as famílias que:

I – Possuírem renda mensal familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo;

II – Estejam inscritas e com seus dados atualizados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); e,

III – o responsável pelo grupo familiar possua domicílio eleitoral no Município de Jacuípe/AL.

Parágrafo único: O preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos nesta Lei não garante a concessão automática do benefício, que estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município e à ordem de prioridade estabelecida em regulamento."

Art. 2º Mantém-se o restante dos artigos da Lei nº 564/2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que a **LEI MUNICIPAL Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2026: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 564, DE 20 DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, PARA AMPLIAR OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS**, foi publicada em murais de publicidade eletrônico e físico desta Municipalidade.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, AL, 16 de janeiro de 2026.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025